

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 477/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64,

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 0023/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária ad referendum do Plenário ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.001	Salários	25.000,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	19.000,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamentos de Dados	7.500,00
TOTAL		51.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Superávit Financeiro dos exercícios anteriores.

**ANULA:
SUPERÁVIT**

6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	51.500,00
--------------------------	-----------------------------	------------------

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 18 de novembro de 2014.


 Angela Andrade Dantas Mendonça
 Presidente CRC/SE